



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1522 - 07 de março de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 02
PUBLICAÇÕES SEMGOV	pag.: 02 - 04
PUBLICAÇÕES STTRANS	pag.: 05
PUBLICAÇÕES SEMFAZ	pag.: 05 - 06
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 06 - 07
PUBLICAÇÃO SEMDUH	pag.: 08



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0397/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOEL NOGUEIRA RODRIGUES para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ/PMS.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2404/2022 – GAB.PREF/PMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE MARÇO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0417/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALTEMAR MOYSÉS DE SOUSA GÓES para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLE DE ATRACAÇÃO PORTUÁRIA - SEMOP, DAS - 4** do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 07 DE MARÇO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0418/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR HERICA DE SOUZA GÓES do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 07 DE MARÇO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÕES SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº004/2023 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A
SERVIDORA DAIANNE DOS SANTOS
PENANTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0279/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia a servidora **DAIANNE DOS SANTOS PENANTE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE GESTÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PÚBLICAS**, do Programa de Gerência "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR atribuições a servidora **DAIANNE DOS SANTOS PENANTE**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Coordenador(a) de Gestão de Processos de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Santana-AP, 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO Nº 0462/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°005/2023 – SEMGOV/PMS

**DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO
SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
DIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n° 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n° 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar n° 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar n° 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal n° 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto n° 0280/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia o servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA DIAS** para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO**, do Programa de Gerência "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1° - DELEGAR atribuições ao servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA DIAS**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Técnico na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP.

Art. 2° A designação a que se refere o caput do art. 1° não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Santana-AP, 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO N° 0462/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°006/2023 – SEMGOV/PMS

**DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A
SERVIDORA PAULA SILVA BRANCO, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n° 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n° 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar n° 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar n° 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal n° 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto n° 0281/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia a servidora **PAULA SILVA BRANCO** para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR(A) DE SUPORTE TÉCNICO**, do Programa de Gerência "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1° - DELEGAR atribuições a servidora **PAULA SILVA BRANCO**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Técnico na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP.

Art. 2° A designação a que se refere o caput do art. 1° não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Santana-AP, 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO N° 0462/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°007/2023 – SEMGOV/PMS

**DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A
SERVIDORA SIMONE CÉLIA DA SILVA
ASSUMPTÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SANTANA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n° 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n° 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar n° 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar n° 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal n° 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto n° 0282/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia a servidora **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMPTÃO** para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR(A) DE SUPORTE TÉCNICO**, do Programa de Gerência "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1° - DELEGAR atribuições a servidora **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMPTÃO**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Técnico na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP.

Art. 2° A designação a que se refere o caput do art. 1° não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Santana-AP, 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO N° 0462/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°008/2023 – SEMGOV/PMS

**DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO
SERVIDOR HENRIQUE ADLEI DA SILVA
DIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n° 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n° 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar n° 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar n° 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal n° 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto n° 0284/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia o servidor **HENRIQUE ADLEI DA SILVA DIAS**, para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**, do Programa de Gerência "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1° - DELEGAR atribuições ao servidor **HENRIQUE ADLEI DA SILVA DIAS**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP.

Art. 2° A designação a que se refere o caput do art. 1° não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Santana-AP, 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO N° 0462/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº009/2023 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO
SERVIDOR VICTOR RAFAEL CARVALHO
DA SILVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0283/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia o servidor **VICTOR RAFAEL CARVALHO DA SILVA** para o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, do Programa de Gerência "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR atribuições ao servidor **VICTOR RAFAEL CARVALHO DA SILVA**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Técnico na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Santana-AP, 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO Nº 0462/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº010/2023 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO
SERVIDOR CARLOS ALBERTO FARIAS
BARBOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0285/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia o servidor **CARLOS ALBERTO FARIAS BARBOSA**, para o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, do Programa de Gerência "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR atribuições ao servidor **CARLOS ALBERTO FARIAS BARBOSA**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Santana-AP, 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO Nº 0462/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº011/2023 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A
SERVIDORA RAYLANNA RIKARY
SANTIAGO SAITO, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0286/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia a servidora **RAYLANNA RIKARY SANTIAGO SAITO**, para o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR(A) DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, do Programa de Gerência "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR atribuições a servidora **RAYLANNA RIKARY SANTIAGO SAITO**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Santana-AP, 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO Nº 0462/2021



PREFEITURA
DE SANTANA
ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO-SEMGOV/PMS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEMGOV/PMS

CONTRATO Nº 006/2023- SEMGOV/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é celebrado em conformidade com *Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, na Lei nº 8.666/1993 em seus artigos 24, 25, 54 especificamente e seguintes*, assim como na *no Termo de inexistência de Licitação nº 001/2023/SEMGOV/PMS, Parecer nº 366/2022/CGM-PMS, Parecer Jurídico nº 832/2022-PGM-PMS e Processo Administrativo nº 222/2023/PMS – 1 DOC.*

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de oficinas de capacitação em engenharia de custos, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

I – OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 – A prestação de serviços será realizada nos seguintes empreendimentos:

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	SERVIÇO(S)	INVESTIMENTO PREVISTO EM CADA EMPREENHIMENTO
Creche Elesbão	Prestação de Contas (Verificação Financeira)	R\$ 1.061.443,61
Creche Hospitalidade	Prestação de Contas (Verificação Financeira)	R\$ 1.256.149,24
Obras de Construção do Terminal Pesqueiro	Prestação de Contas (Verificação Financeira)	R\$ 3.197.300,00
INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO		R\$ 5.514.892,85

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de disponibilização dos documentos pelo Prefeitura Municipal de Santana – (cliente).

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Estima-se o valor global deste Contrato de **R\$ 26.855,88 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, conforme especificado no "Anexo II - Detalhamento dos Preços". As despesas com o presente Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, de acordo com Programa de Trabalho: 04.122.0001.2011.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01, Ficha: 778, Fonte do Recurso: 0.02.960.001.960 – (OUTORGA), de acordo com a Nota de Empenho nº 2302023/2023 de 23/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 03 de março de 2023.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
Secretário Municipal de SEMGOV/PMS
Decreto Nº 0462/2021/PMS
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
STTRANS



PORTARIA Nº 08/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR LEONEL RODRIGUES PINTO, DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA – DAS I.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 434/1999 e do artigo 9º, inc. XXVIII do Regimento Interno da Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor LEONEL RODRIGUES PINTO, do Cargo de Chefe da Seção Financeira – DAS I, lotado na Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 dezembro de 2022.

Dá-se ciência, registre-se e publique-se.


RAIMUNDO IVO GIUSTI
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STTRANS
Decreto. nº 1137/2021.

PUBLICAÇÕES SEMFAZ



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120
E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

PORTARIA nº 003/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 005/2022 - SEMFAZ/PMS, de 10 de janeiro de 2022, que prorrogou a vigência da Portaria nº 002/2021 – SEMFAZ/PMS, de 03 de março de 2021, o qual DESIGNOU o servidor FERNANDO CASTRO LIMA, matrícula nº 4027-1, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Santana, ocupante da Categoria Funcional de auxiliar em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/PMS, para desempenharem o serviço de fiscalização do objeto do Contrato nº 001/2021 – SEMFAZ/SEMGOV/PMS, tendo seus efeitos prorrogado por mais 12 meses de acordo com o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 – SEMFAZ/SEMGOV/PMS, a contar de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2024.

Art. 2º - Nos casos de afastamentos autorizados do servidor supracitado, será substituída na gestão de fiscalização do referido contrato, a seguinte servidora SUPLENTE FABIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 703967-1, Assessora Técnica III, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ/PMS.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria começarão a partir do dia 02 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 07 de março de 2023.

Assinado digitalmente por
GILLENE DA SILVA SANSES
Página: Assinante
(CPF 241.395.722-72)
Data: 07/03/2023 09:47:53 -
03:00



GILLENE DA SILVA SANSES
Secretária Municipal de Fazenda – Interinamente.
Decreto nº 2404/2022 – GAB.PREF/PMS
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
STTRANS



PORTARIA Nº 09/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ADRIELLE FABIOLA ALVES VALENTE, PARA O CARGO CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA – DAS I.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 434/1999 e do artigo 9º, inc. XXVIII do Regimento Interno da Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ADRIELLE FABIOLA ALVES VALENTE, para o Cargo de Chefe da Seção financeira – DAS I, lotado na Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Dá-se ciência, registre-se e publique-se.


RAIMUNDO IVO GIUSTI
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STTRANS
Decreto. nº 1137/2021.



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Endereço: Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade – CEP 68925-120.

PORTARIA Nº 004/2023 – SEMFAZ/PMS

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48, § VI e § VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o dispositivo no Decreto nº 0471/2021 – PMS, datado em 01 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Fiscais do Contrato nº 004/2022 – SEMFAZ/PMS, os servidores discriminados abaixo, firmado entre Prefeitura de Santana – PMS e a empresa IDOC TECNOLOGIA, cujo objeto é a prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, conteúdo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins.

I – Coordenador dos Fiscais.

1. ARISON ALAN DE SOUZA DA SILVA – matrícula nº 703745-1, Coordenador Municipal de Tecnologia, Informação e Telecomunicações.

II - Membro

I – FABIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 703967-1, assessora Técnica III;

II - FERNANDO CASTRO LIMA, matrícula nº 4027-1, auxiliar em Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Assinado digitalmente por
GILLENE DA SILVA SANSES
Página: Assinante
(CPF 241.395.722-72)
Data: 07/03/2023 11:45:12 -
03:00





**PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Endereço: Av. Jose de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade – CEP:68925-120.

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 07 de março de 2023.

Assinado digitalmente por
GILLENE DA SILVA SANSES
CPF: 041.186.722-79
Data: 07/03/2023 11:45:12 -
0939



GILLENE DA SILVA SANSES
Secretária Municipal de Fazenda – Interinamente.
Decreto nº 2404/2022 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 065/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de Rh nº 277/2023 em 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família (sem prejuízo a remuneração) ao servidor BRUNO ARAUJO COLARES, matrícula nº. 4627, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 14/02/2023 a 14/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 064/2023 - GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal que dispõe que as contratações por tempo determinado são possíveis para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o inciso VII do artigo 12º da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, que visa subsidiar os Plano de Contratações Anuais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.947/2022, que dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2289/2022, Capítulo V, artigo 11º, que regulamenta no âmbito do Município de Santana-AP, a Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Plano de Contratações, responsáveis para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

- I - Pollianna Pimentel Ferreira – Coordenadora;
- II - Camilo de Lélis Cordeiro Fernandes – Subcoordenador;
- III - Marinete Braga Benjamim – Membro;
- IV - Cintia Ferreira Vasconcelos – Membro;
- V - Naiara de Castro Pimentel – Membro;
- VI - Darleson de Almeida Modesto – Membro;
- VII - Benedito Edinaldo Moreira Albuquerque – Membro;
- VIII - Janiele Costa Dos Santos – Membro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE**

Art. 2º – A designação a que se refere o caput do artigo anterior, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA, 06 DE MARÇO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Dec. Nº 1343/2021-GAB/PMS



PORTARIA Nº 067/2023-GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0185/2022-GAB/SEME/PMS, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, DO CONTRATO Nº 090/2022 – SEME/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), bem como do Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0185/2022-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- I. Heloney Quintas Amaral - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;
- II. Joaber de Brito Silva - Assessor Técnico;
- III. Higor José Fernandes da Silva – Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA, 06 DE MARÇO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS



PORTARIA Nº 068/2023-GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0186/2022-GAB/SEME/PMS, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, DO CONTRATO Nº 091/2022 – SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), bem como do Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0186/2022-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- I. Heloney Quintas Amaral - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;
- II. Joaber de Brito Silva - Assessor Técnico;
- III. Higor José Fernandes da Silva – Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA, 06 DE MARÇO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS



PORTARIA Nº 069/2023-GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0187/2022-GAB/SEME/PMS, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, DO CONTRATO Nº 092/2022 – SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), bem como do Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0187/2022-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- I. Heloney Quintas Amaral - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;
- II. Joaber de Brito Silva - Assessor Técnico;
- III. Higor José Fernandes da Silva – Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA, 06 DE MARÇO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS



PORTARIA Nº 070/2023-GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0192/2022-GAB/SEME/PMS, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, DO CONTRATO Nº 089/2022 – SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), bem como do Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0192/2022-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- I. Heloney Quintas Amaral - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;
- II. Joaber de Brito Silva - Assessor Técnico;
- III. Higor José Fernandes da Silva – Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA, 06 DE MARÇO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS

PUBLICAÇÃO SEMDUH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA: Comercial Monteiro
CNPJ/CPF.: 38.470.416/0001-46

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, Licença de operação para o exercício de 2023 Comércio de Bebida Varesista, localizado na Rua Claudio Florio Monteiro N° 1483.C, Bairro: Remedio II, CEP 68.927.003 no município de Santana-AP.

PROCESSO N° 145 /2023- 1DOC

Santana-AP, 07 de março de 2023.

Sônia Maria Monteiro Salente
ASSINATURA DO REQUERENTE

